



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Recebido em: 17/10/2022
13habula 21m3

INDICAÇÃO Nº 021/2022

Senhores Vereadores,

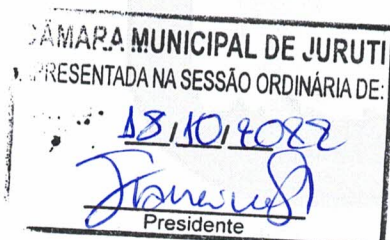
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Senhora Prefeita Municipal de Juruti e a Secretaria competente.

INDICANDO-LHE(S):

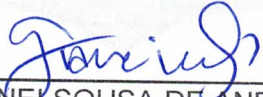
Construção de uma nova casa de força do motor de luz da Comunidade Prudente, Região de Juruti Velho.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é para melhor assistir à população da zona rural, para que esta tenha um local apropriado para o fornecimento de energia.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.



Juruti/PA, 17 de outubro de 2022.


FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
VEREADOR MUNICIPAL